



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 103/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 002/2017, ajustado entre o Município de Mangueirinha e o Município de Chopinzinho,

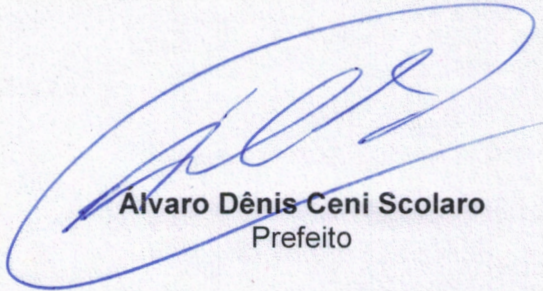
RESOLVE:

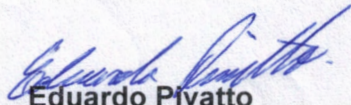
Art. 1º - CEDER a servidora Marcelli Cristina Leonarchik, matrícula funcional nº 1064-5, ocupante de cargo de provimento efetivo de Enfermeira ESF 40h, ao município de Mangueirinha, a partir de 1º de março de 2017 e término previsto para 31 de dezembro de 2020 ou a critério da Administração.

Art. 2º - O ônus da remuneração e dos encargos do servidor, conforme § 2º, do artigo 144º da Lei Complementar nº 068/2012, será do município cessionário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 06 de março de 2017.


Alvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito


Eduardo Pivatto
Secretário de Administração